

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL

Avenida Adrião Monteiro Nº 2360 Fone/Fax: 3685.1288 – Cep. 95552-000 e- mail: contato@camaracapivaridosul.rs.gov.br

## RESOLUÇÃO DE MESA Nº 05 DE 13 DE MAIO DE 2024.

Resolve antecipar o horário da Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores de Capivari do Sul que será realizada hoje, para às 16 horas, de forma excepcional por motivo de força maior para auxiliar nas atividades de apoio aos gaúchos atingidos pelas enchentes.

**ISABEL CRISTINA PEREIRA BUENO,** Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Capivari do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que o Estado do Rio Grande do Sul está passando por uma situação de calamidade pública devido as enchentes que atingiu mais de trezentos municípios gaúchos, é que iremos nos unir em solidariedade nas ações que visem auxiliar todas as famílias atingidas, e hoje, 13 de maio de 2024, às 18 horas, uniremos toda a equipe desta Casa Legislativa para ajudar a descarregar duas carretas de doações que está vindo de Minas Gerais para Capivari do Sul para que possamos contribuir com aqueles atingidos pelas enchentes, é que RESOLVE editar a seguinte,

## RESOLUÇÃO

**Art.1º**. Resolve antecipar o horário da Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores de Capivari do Sul do dia 13 de maio de 2024 para as 16 horas.

Art.2º. Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE CAPIVARI DO SUL, EM 13 DE MAIO DE 2024.

Vereador ISABEL CRISTINA PEREIRA BUENO Presidente

Registre-se e Publique-se.

Vereador GEOVANE SILVEIRA

1º Secretário